

**DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE
REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO-
LMIO**

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMIO
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)
2	Estudos, relatórios, formulários ou projetos ambientais pertinentes, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissional legalmente habilitado, quando couber.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente preenchido e assinado.(Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)
4	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento. (A taxa de licenciamento ambiental será emitida no decorrer da análise processual)
5	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, acompanhada de procuração (caso procurador).
6	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada.
7	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, ou, se titular for pessoa física, do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
8	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
9	Consulta ao Plano Diretor Municipal Sustentável (atualizada), quando couber.
12	Publicação em Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios e em um Jornal de Grande Circulação Local , conforme modelo SEMMA.
11	Prova de propriedade do solo (Certidão Negativa de Ônus atualizada com emissão não superior a 30 (trinta) dias) onde se situa/prevê a atividade ou empreendimento, ou Contrato de Arrendamento com o proprietário, no qual deverão constar as seguintes informações: 1. Identificação clara do nome das partes contratantes; 2. Nome do imóvel, sua localização e se seu cadastro no INCRA (quando se tratar de zona rural); e 3. Clausula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato (Ex.: Contrato de locação, Escritura e etc.).
12	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.
13	Declaração de Viabilidade e/ou declaração de existência de rede para ligação de água e esgoto emitida pela Concessionária de Saneamento, quanto ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto doméstico e recebimento de efluentes industriais (caso pertinente). As declarações devem explicitar os volumes anuídos e atual situação da edificação. Caso não exista rede pública de coleta de esgoto doméstico no local do empreendimento: a) Apresentar solução individual de tratamento e destinação final dos efluentes domésticos, devendo observar o que estabelece a resolução COMDEMAS N°003 DE 20 DE MAIO DE 2025 b) Apresentar a Portaria de Outorga para Diluição de Efluente em corpo hídrico, emitida pela Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, no caso de lançamento direto no corpo hídrico; ou

	c) Apresentar documento de Autorização para o lançamento de efluente na rede de drenagem pluvial, emitida pelo órgão responsável, caso não exista lançamento diretamente no corpo hídrico.
14	Cadastro Ambiental Rural - CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.
15	Certidão Negativa de Débitos Municipal - CND válida
16	Em caso de supressão de vegetação, Anuência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal (IDAF), atendendo a Lei Federal nº. 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).